



Município de Pedro Teixeira - MG
Rua Professor João Lins, 447 Bairro Alvorada - CEP 36.148-000.
TELEFAX: (32) 3282 - 1109 / (32) 3282 - 1129
CNPJ: 18.338.228/0001-51

PORTARIA Nº 62 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a Perda do Direito à nomeação para cargo efetivo e dá outras Providências"

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto nos incisos VI e XI, do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Pedro Teixeira; considerando o disposto no art. 13 c/c arts. 15 a 23 da Lei Complementar nº 005, de 14 de abril de 2008 e suas alterações; considerando a homologação do Concurso Público de 2011, processado sob os termos do Edital nº 001/2011, ocorrido em 28 de outubro de 2011; considerando a r. Sentença Judicial proferida nos autos do Processo nº 0003427-52.2015.8.13.0386, pela MMª Juíza Monica Barbosa dos Santos, e, considerando o não comparecimento ao ato convocatório pelo Srº Josiel dos Santos Souza.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga o direito à nomeação para o cargo efetivo de Motorista o Srº Josiel dos Santos Souza, por descumprimento ao ato convocatório, nos termos do Edital nº 001/2011, ocorrido em 28 de outubro de 2011.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 12 de Novembro de 2018.

IDÍLIO NEVES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
da Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira
em 12 / 11 / 2018
Almuda
Assinatura do Servidor